

PORTARIA Nº. 052, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Concede Adicional de Insalubridade.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 06 de janeiro de 2017, ao servidor **JULIANO VERONESE**, matrícula nº 340, ocupante do cargo de Motorista, adicional de insalubridade concedido pela Portaria nº 142/2015, em percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do cargo, previsto no artigo 87 da Lei Municipal nº. 060/2001, e Lei Municipal nº 426/2009, e conforme LRA – Levantamento de Riscos Ambientais e PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2017.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda